

PORTARIA Nº 027/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim
Juliana Alves da Silva Paulo	Assessor de Corregedoria/Ouvidoria	10	17/12/2021	26/12/2021
Juliana Alves da Silva Paulo	Assessor de Corregedoria/Ouvidoria	05	27/12/2021	31/12/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 028/2022.**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Leonardo Pinheiro Dutra, a partir de 10/01/2022.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
Nedson da Silva Macota	Externo
Kayan Luiz Lachini Rosa	Interno

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 001/2022****PROCESSO:** 36/2022**OBJETO:** PRONTO PAGAMENTO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - PARA SUPRIR DESPESAS DE PEQUENOS VALORES DE NATUREZA IMPREVISÍVEL.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Identificação da Despesa OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - Dotação Orçamentária nº : 33.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento PRONTO PAGAMENTO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.99 ;**FICHA/FONTE DE RECURSO:** 00048-1001000100**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41**CONTRATADA:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993**ID CIDADES:** 2022.016L0200001.09.0001

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de janeiro de 2022

BRÁS ZAGOTTO

Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 002/2022****PROCESSO:** 37/2022**OBJETO:** PRONTO PAGAMENTO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PARA SUPRIR DESPESAS DE PEQUENOS VALORES DE NATUREZA IMPREVISÍVEL.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Dotação Orçamentária nº : 33.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento PRONTO PAGAMENTO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99 ;**FICHA/FONTE DE RECURSO:** 00095-1001000100**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41**CONTRATADA:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993**ID CIDADES:** 2022.016L0200001.09.0002

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de janeiro de 2022

BRÁS ZAGOTTO

Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 05/2022**CONTRATADA:** GFC COMUNICAÇÕES EIRELI - ME**CNPJ:** 10.916.216/0001-55**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**OBJETO:** Serviço de Publicação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal Sendo Avisos de Licitações de leis

DATA DE ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022**PRAZO:** 31 de Dezembro de 2022**VALOR:** R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.39 –SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL**SIGNATÁRIOS:** Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e ELIAS CARVALHO SOARES (Representante legal da contratada)**PROCESSO:** 27970/2021**DISPENSA DE LICITAÇÃO;** art.24, inciso II da Lei 8.666/93

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 06/2022**CONTRATADA:** LUIZ EDÉSIO MOREIRA LUGON - ME**CNPJ:** 01.521.847/0001-84**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS - GLP EM BOTIJÃO DE 13KG P/ USO RESIDENCIAL para Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.**DATA DE ASSINATURA:** 10 de Janeiro de 2022**PRAZO:** 31 de Dezembro de 2022**VALOR:** R\$ 1.498,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais)**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais Engarrafados**SIGNATÁRIOS:** Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Saymon Lougon Mendonça (Representante legal da contratada)**PROCESSO:** 21283/2021**DISPENSA DE LICITAÇÃO;** art.24, inciso II da Lei 8.666/93

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidentewww.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 340038003100340035009A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**www.cachoeiro.es.gov.br**CORONAVÍRUS****Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio

